

**PORTARIA Nº 1.169/2021-CCG, DE 26 DE JULHO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/806954,  
RESOLVE:  
nomear GENICLEIDE ALVES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 26 de julho de 2021.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2021.  
IRAN ATAIDE DE LIMA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.170/2021-CCG, DE 26 DE JULHO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/806954,  
RESOLVE:  
nomear NORALITA BARROS PINHO DE SOUSA E SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Unidades do Interior, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2021.  
IRAN ATAIDE DE LIMA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DA PORTARIA Nº 955/2021-CCG, DE 8 DE JUNHO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.606, DE 8 DE JUNHO DE 2021.**

Onde se lê: "(...) a contar de 31 de janeiro de 2021."

Leia-se: "(...) a contar de 1º de outubro de 2020."

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 685088

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA****PORTARIA Nº 357/2021-PGE/CG., DE 23 DE JULHO DE 2021**

O Procurador-Geral do Estado e o Corregedor-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais,  
Considerando o disposto no art. 5º, XVIII e no art. 12, XI, da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002;  
Considerando as conclusões resultantes da apuração dos fatos descritos no procedimento prévio nº 063/2019-CG, no âmbito da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado;  
Considerando as conclusões do Processo nº 008/2021-CS, do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, lavradas na Ata da 785ª reunião do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, em sessão ordinária, ocorrida no dia 14 de abril de 2021, que, nos termos do art. 9º, XIII da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002, deliberou pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar;  
Considerando a existência de indícios de infração administrativa, notadamente a possível ofensa a Lei Estadual nº 5.810/94, em seu art. 178, XVI e XVII e art. 190, X e XIX;  
Considerando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de F. L. R. M. N., Procurador do Estado, identidade Funcional nº 54194130/2, sem o afastamento de suas funções, visando à apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no procedimento prévio nº 063/2019-CG e Processo 008/2021-CS, conforme a PORTARIA Nº 196-2021-PGE-CG, de 22/04/2021, com publicação no D.O.E em 26/04/2021;  
Considerando o requerimento apresentado pela Procuradora do Estado Maria Elisa Brito Lopes, em 20/07/2021;  
Considerando o Memorando nº 08/21-PAD01/21, da Presidente do PAD 001/2021, Dra. Fabíola de Melo Siems, de 21/07/2021;  
RESOLVEM:  
I - Redesignar as Procuradoras do Estado Fabíola de Melo Siems, identidade funcional nº 5703107/2, Henrique Nobre Reis, identidade funcional nº 55589662/1 e Luciana Cristina Brito, identidade funcional nº 5930954/1, para comporem a comissão processante sob a presidência da primeira.  
II - Designar a Procuradora do Estado Renata Souza dos Santos, identidade funcional nº 54189413/2, para atuar como suplente de qualquer uma das titulares.  
III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
RICARDO NASSER SEFER  
Procurador-Geral do Estado do Pará  
ROLAND RAAD MASSOUD  
Corregedor-Geral da Procuradoria-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 684878

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 354/2021-PGE.G. BELÉM, 22 DE JULHO DE 2021**

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...  
Considerando a decisão da ATA da 791ª/2021 Reunião do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Pará;  
RESOLVE:  
Designar, o Procurador do Estado José Eduardo Cerqueira Gomes, identidade funcional nº 54196749/1, para compor o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, em substituição à Procuradora do Estado Tátilla Brito Pamplona, no período de 30.06 a 29.07.2021.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
RICARDO NASSER SEFER  
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 684895

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018-PGE**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e repactuação de valores do contrato nº 016/2018  
Valor: O valor mensal do presente contrato passará a ser de R\$ 31.057,03 (trinta e um mil, cinquenta e sete reais e três centavos), perfazendo o valor global na ordem de R\$ 372.684,36 (trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos) referentes a repactuação oriunda do dissídio coletivo da categoria.  
Dotação Orçamentária: UG 25101; Funcional Programática: 25101.03.122.1297.8338; Elemento de Despesa: 339037; Fonte de Recursos: 0101  
Data da Assinatura: 26/07/2021  
Vigência: 26/07/2021 a 26/07/2022  
Contratada: E B CARDOSO - EIRELI  
CNPJ: 34.849.836/0001-87  
Endereço: Conjunto Cohab, Gleba I, Rua WE 4, número 386, Nova Marambaia, Belém - Pará, CEP 66.623-284  
Ordenador de Despesa: RICARDO NASSER SEFER, Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 684640

SECRETARIA DE ESTADO  
DE PLANEJAMENTO  
E ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA****PORTARIA Nº 713/2021- DAF/SEPLAD DE 23 DE JULHO DE 2021**

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 9/2021-CCG de 05 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,  
CONSIDERANDO o processo nº 2021/544134, de 21 de maio de 2021;  
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;  
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos;  
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.  
RESOLVE:  
1. DESIGNAR o servidor JOSILENE CORREA LEÃO, Funcional nº. 5945699-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a função de Fiscal e o servidor ANA PAULA SOUZA SODRE, Id. Funcional nº. 57195302-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 27/2021 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa FRANK SINATRA DE AZEVEDO MONTEIRO.  
2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
SHIRLEY SANTOS ARAÚJO  
Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 684591